



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 131 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do Superintendente de Jornalismo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

EXONERA:

Art. 1º - FICA EXONERADO, o Senhor **JOAO MIGUEL CARDOSO DA SILVA**, CPF: 277.477.368-78 do cargo de Superintendente de Jornalismo deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de junho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal